

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO TRINTA E UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZASSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE

Aos dezasseis dias do mês de agosto de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos Vice-Presidente da Câmara Municipal, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, em gozo de férias e do Senhor Vereador Óscar Ramos.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número trinta, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente, por não ter estado presente naquela reunião.

#### JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências do Senhor Presidente e dos senhores Vereadores Álvaro Beijinha e Óscar Ramos.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – CIRCULAÇÃO DE VIATURAS PESADAS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS PERIGOSOS PELO CENTRO DA CIDADE – DERRAME DE RESÍDUOS NA VIA PÚBLICA.

A Senhora Vice-Presidente referiu que, no dia nove do mês em curso, pelas dezoito horas, um camião que atravessava a Cidade carregado com resíduos industriais perigosos (lamas oleosas do complexo industrial de Sines) provenientes do Aterro da Maria da Moita (Pinhal do Concelho) e com destino a um centro de tratamento de resíduos industriais perigosos na Chamusca, derramou aquelas lamas nas artérias por onde passou ao longo da Cidade, pelo que foram, de imediato, acionados todos os mecanismos por parte da Proteção Civil, no sentido de informar as pessoas e prevenir o perigo de contaminação da rede pública de abastecimento de água, acrescentando que os trabalhos de limpeza e aspiração das lamas foram iniciados rapidamente e decorreram durante a noite daquele dia, com a intervenção de empresas especializadas, tendo sido colocado pó de pedra junto das pluviais para evitar a escorrência dos resíduos para as pluviais e que, após uma última ação de limpeza na manhã seguinte, a circulação do trânsito foi resposta nas vias afetadas, por volta das doze horas. --- Mais informou que no local estiveram presentes várias entidades, nomeadamente Bombeiros, GNR, empresa Águas de Santo André responsável pela gestão dos resíduos, e a empresa EGEO à qual foi adjudicado o serviço de armazenamento, tratamento e transporte dos resíduos, tendo esta subcontratado a empresa TML para efetuar o transporte dos mesmos.

Acrescentou que a Câmara Municipal remeteu ofícios a algumas entidades reportando a situação, entre as quais o Ministério da Administração Interna e a empresa Águas de Portugal, alertando mais uma vez para o perigo do atravessamento da Cidade de viaturas com cargas perigosas, colocando em perigo as populações, quando existem alternativas à circulação das mesmas. Mais informou que ainda não houve resposta daquelas entidades.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Informou ainda que está sendo elaborado um relatório dos factos e dos custos das ações desenvolvidas para fazer face à situação. Acrescentou que a viatura se terá desviado da rota definida, facto que a empresa transportadora terá que apurar. -----

Pelo Senhor Vereador Arnaldo Frade, eleito do PS, foi apresentada a seguinte -----

**“RECOMENDAÇÃO-----**

Assunto: Trânsito de Materiais Perigosos nos Perímetros Urbanos do Município -----

Como é do conhecimento geral, recentemente, um veículo de transporte de materiais perigosos derramou lamas perigosas em algumas artérias da cidade de Santiago do Cacém.

A autarquia acompanhou, ativamente, os trabalhos de limpeza e remoção dos resíduos derramados, levados a cabo por uma empresa especializada.-----

A CMSC já no passado tinha tomado providências com a finalidade de proibir o trânsito de materiais perigosos nos perímetros urbanos, colocando placas de proibição em determinadas vias e circulação. -----

Essas placas foram retiradas pela empresa Estradas de Portugal, EP, com base num conflito de competências, abrindo um contencioso com a Câmara Municipal de Santiago do Cacém que, no mínimo, se tem de lamentar. -----

Ora, sobre esta questão e por motivos óbvios, nada no futuro poderá continuar como até aqui. -----

A matéria em causa é de tal forma importante que exige uma solução urgente e definitiva, pois poderão, no futuro, estar em causa vidas humanas. -----

Advogamos que deverá ser encontrada, desde já, uma solução que evite conflitos e que seja o mais equilibrada e consensual possível. -----

Com essa finalidade RECOMENDAMOS: -----

Que a autarquia promova a constituição de um grupo de trabalho que integre todas as entidades com interesse e com capacidade de influência na solução a adotar. -----

Que a solução adotada seja concretizada quanto antes em nome da preservação dos superiores interesses que visa defender.” -----

A Senhora Vice-Presidente recordou que a procura de soluções, pela positiva, já foi tentada junto das entidades responsáveis no âmbito e na sequência da aprovação do Regulamento Municipal de Transporte de Materiais Perigosos, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, o qual proibia o atravessamento da Cidade por viaturas com cargas perigosas, tendo sido colocada sinalização de trânsito para o efeito. Sinalização que foi mandada arrancar pelas Estradas de Portugal, quando existem percursos alternativos, embora possam ser mais onerosos.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade considerou que, perante circunstâncias novas, as posições poderão vir a ser alteradas, para melhor, através da procura de uma solução conjunta, de um acordo, que tranquilize a população. -----

O Senhor Vereador José Rosado referiu que a Câmara Municipal e outras entidades querem resolver o problema de forma a proteger a população, tendo já tomado medidas nesse sentido, as quais foram contrariadas por grandes interesses financeiros que se colocam, lembrando o episódio que teve lugar nesta mesma Sala de Sessões, onde as Estradas de Portugal vieram, acompanhadas de advogados e a reboque da Galp Energia, pressionar a Câmara Municipal e argumentando que a proibição da circulação dos camiões por dentro da Cidade e a consequente utilização do percurso alternativo iria aumentar os custos das atividades económicas. Impondo a seguir a sua posição através da retirada, de uma forma arbitrária, da sinalização colocada pela Autarquia.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu subscrever o proposto pelo Senhor Vereador Arnaldo Frade, no sentido da melhor resolução do problema e para segurança das pessoas.--

**CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – OBRAS NA VIA RÁPIDA –  
ALTERAÇÕES NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA CIDADE – SINALIZAÇÃO.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra ao Munícipe presente na Sala de Sessões, inscrito para o efeito, Senhor João Lourenço Marques, o qual chamou a atenção para o facto de não terem sido tapadas as duas placas, junto à Rotunda de acesso ao Intermarché, com a indicação de “praias” e “lagoa de Santo André”, tendo sido colocada uma placa provisória no suporte das mesmas com a indicação de “Desvio Sines”. Acrescentou que esta situação faz com que os turistas e outros condutores sigam em frente e sejam obrigados a inverter a marcha, dado que a via está cortada devido às obras, obrigando aqueles a entrar dentro do Bairro da Petrogal, não sabendo como sair, para além das dificuldades na circulação com caravanas, tendo em conta as vias estreitas. Pelo que, sugeriu que aquelas placas fossem tapadas e que fosse colocada uma informação correta do percurso alternativo de acesso às praias. -----

Alertou ainda para a situação das bermas da estrada entre a Cidade de Santo André e a Cidade de Santiago do Cacém, por onde circulam viaturas com muito peso, as quais transportam pedra e terra das obras em curso, considerando que quando as entidades responsáveis pelas obras repararem a Rotunda e outros troços que danificaram, conforme acordaram com a Câmara Municipal, também deverão reparar as bermas que estão a danificar e de cuja situação podem resultar acidentes rodoviários. -----

Mais referiu que já tinha colocado estas questões aos Serviços da Câmara Municipal, mas como as situações se arrastavam havia algum tempo, decidiu vir expô-las à Câmara, como forma de contribuir para a resolução destes problemas que afetam muitas pessoas. -----

O Senhor Vereador José Rosado referiu que as Estradas de Portugal são as donas das obras em curso, as quais foram concessionadas às Estradas da Planície e adjudicadas por esta à empresa Tecnovia. Acrescentou que por debaixo da via rápida, onde está sendo construída uma rotunda, passa a maior conduta de água que abastece a Cidade de Santo André e as empresas do Complexo Industrial de Sines. Situação para a qual a Câmara Municipal chamou a atenção antes do início das obras naquele local, porque no caso de se verificar uma rotura na conduta, a população de Santo André e as indústrias ficarão sem água, se num período de vinte e quatro horas a mesma não for reparada, o que pode acontecer, dado que será necessário intervir sobre a rotunda. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal chamou a atenção da empresa Tecnovia para os problemas do trânsito, incluindo a questão da sinalização, dando sugestões sobre a forma como o mesmo devia ser organizado, mas a mesma não quis saber. -----

Acrescentou que numa reunião entre o Senhor Presidente da Câmara e aquelas entidades foi acordado que as mesmas iriam assumir a reparação dos pavimentos danificados nos percursos que faziam e que também foram definidos, os quais tem vindo a ser alterados, talvez com o objetivo de fugirem à fiscalização policial de controlo do peso das cargas, sem que tenham comunicado à Câmara Municipal, danificando também esses percursos. -----

Referiu ainda que tem sido enorme o aumento do fluxo de trânsito de camiões nos últimos tempos a circular nesta zona, cujos transtornos no ordenamento do trânsito e danos nas vias são evidentes, sem que as empresas que estão a operar no terreno tomem as medidas necessárias e que lhes competem, para além de assumirem uma postura pouco correta em termos de diálogo com a Câmara Municipal. -----

A Senhora Vice-Presidente agradeceu os contributos do Senhor João Lourenço Marques e informou que serão dadas instruções aos Serviços no sentido da melhor resolução dos problemas expostos. -----

### **FEIRA DO MONTE 2012 – PROGRAMA** -----

O Senhor Vereador José Rosado deu conhecimento do programa daquela feira tradicional, a qual terá lugar nos dias 31 de agosto e 1 e 2 de setembro do ano em curso, na Cidade de Santiago do Cacém, cujo orçamento ronda os dezasseis mil euros, e do qual consta nomeadamente exposições de artigos de artesanato nos pavilhões cobertos, onde estarão noventa e cinco expositores, os divertimentos especiais adjudicados, a instalar no terrado,

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

bailes tradicionais e espetáculos com grupos culturais do Município e ranchos folclóricos, a atuação do Grupo de Animação Cultural de S. Domingos e do Grupo Falta Um, de Melides, bem como a atuação de bandas no âmbito da festa da Juventude. -----  
No pavilhão descoberto terá lugar a Feira da Ladra e haverá tasquinhas nos locais próprios, as quais foram disponibilizadas a associações e clubes desportivos do Município. -----

### -----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia catorze de agosto do ano em curso, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.822.319,55€ (Um milhão oitocentos e vinte e dois mil trezentos e dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 227.754,22€ (Duzentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos). -----

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Protocolo entre o Município de Santiago do Cacém e a Quadricultura Associação**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 33/SAC/DCD/2012 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a Quadricultura Associação, em anexo.-----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Adiar para a reunião da Câmara Municipal, de 30 de agosto de 2012.---

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE: RESGATE – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO LITORAL ALENTEJANO**-----

**ASSUNTO: Pedido de Parecer para instrução do processo de Estatuto de Utilidade Pública**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacem -----

**REFERÊNCIA:** Processo três de dois mil e doze do Serviço Municipal de Proteção Civil.

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA:** Emitir parecer favorável ao reconhecimento para utilidade pública, à RESGATE, Associação de Nadadores e Salvadores do Litoral Alentejano. -----

**FUNDAMENTOS:** 1 - A Resgate, tem dado um contributo muito importante para o desenvolvimento da região, junto da comunidade ao longo de 11 anos de existência, assegurando o apoio e segurança nas praias do Município de Santiago do Cacém na época banhar assim como o contributo de apoio e segurança nas Piscinas Municipais. Colabora com o Município de Santiago do Cacém, desde o início da sua atividade, prestando um serviço fundamental na área de assistência nas Praias e desenvolvimento de atividades nessa área, nomeadamente: ações de sensibilização nas escolas do Concelho, para professores e alunos, e realização do programa Nadador Salvador Júnior. -----

2 - Nos termos do nº 3 artigo 5º do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de novembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Preços a cobrar por serviços prestados - Alterações à Tabela de Taxas.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** Município de Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 21/SAG/2012-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice- Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar as alterações à Tabela de Preços a cobrar por serviços prestados, em vigor no Município, conforme documento em anexo, o qual é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e trinta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Secretária Substituta da reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Introdução e eliminação de alguns serviços prestados pelo Laboratório de Águas, tentando melhorar a respetiva competitividade e captação de maior número de clientes externos; -----

2. A entrada em vigor de novos Regulamentos de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais. -----

3. Ao abrigo da alínea j) do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18/12, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador José Rosado, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Arnaldo Frade, eleito do PS.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Atribuição do direito à instalação de Divertimentos Especiais na Feira do Monte 2012. – Ajuste Direto com interessados. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Informação número cento e sete de dois mil e doze da Divisão de Serviços Urbanos.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado.-----

**PROPOSTA:** Aprovar o Ajuste Direto com interessados em instalar Divertimentos Especiais na Feira do Monte 2012, nos lugares que ficaram desertos no âmbito do Concurso.-----

1 - As propostas apresentadas são as seguintes: -----

**Jaime Ricardo Rosa Bicho** propõe a instalação do Divertimento especial denominado Piscina de Bolas com as dimensões de 10 m x 8 m, para o qual oferece pela instalação € 120,00. -----

**Miguel Ângelo Grilo Boto**, propõe a instalação de um Carrossel de Adultos com a dimensão de  $\varnothing$  14 m, para o qual oferece pela instalação € 150,00. -----

**Maria José dos Santos Ricardo**, propõe a instalação do Divertimento Especial denominado King of Dance, com as dimensões de 15 m x 15 m, para o qual oferece pela instalação € 180,00. -----

Condições Gerais:-----

1- Os valores são sujeitos a Iva à taxa de 23 % e pagamento das restantes taxas devidas.- ---

2 – Na eventual desistência de um dos atuais interessados, a Câmara Municipal ocupará esses espaços com Feirantes que atualmente se encontram na lista de suplentes. -----

3 - Mantêm-se na atual proposta os pontos n.º 5, 8, 9, 10, 11 e 12 das Condições Gerais do Concurso para atribuição do direito à instalação de divertimentos especiais na Feira do Monte 2012, aprovadas na reunião da Câmara Municipal de 5-07-2012.-----

**FUNDAMENTOS:** Ponto n.º 7 das Condições do Concurso e Artigo 36.º do Regulamento de Feiras e Mercados Tradicionais do Município de Santiago do Cacém.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Desistência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André**

**LOCALIZAÇÃO:** Cidade de Vila Nova de Santo André.-----

**REFERÊNCIA:** Processo 14.3.11 – Mercados Municipais / Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo/2012. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado.-----

**PROPOSTA:**1 – Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 10/05/2012 relativamente à cedência da banca n.º 29 - Nave 1, do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, para ocupação do tipo diária, à empresária Josefa de Jesus dos Santos Paulo, contribuinte n.º 179 575 724, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de frutas e legumes. -----

**FUNDAMENTOS:** 1º De acordo com informação prestada pela Senhora Josefa Paulo acerca da desistência da banca, conforme exposto em inf. n.º 156/DDET/GAE/2012, anexa ao processo. -----

2º De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990. -----

3º Em conformidade com o artº 138º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. --

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

-----  
**IMPrensa** - Tomado conhecimento.-----

-----  
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, exercendo as funções de Secretária Substituta.-----

A Vice - Presidente da Câmara Municipal

-----  
A Secretária Substituta da Reunião  
-----